



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

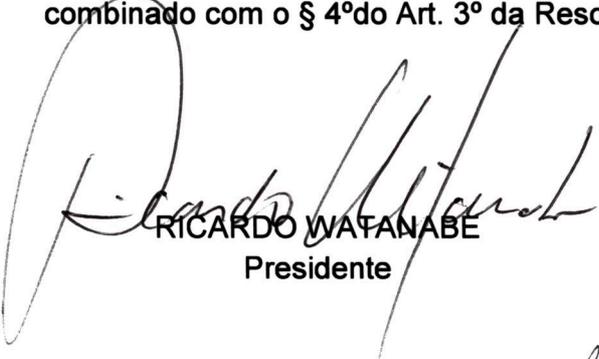
CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 22/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

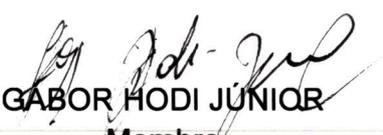
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Comando do Oitavo Distrito Naval, situada na Rua Estado de Israel, número setecentos e setenta e seis, no bairro Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR** membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: I – **Leitura e assinatura da ata da reunião anterior**, procedeu-se à leitura e assinatura da ata anterior. II – **Leitura das Atas do CONSAD e CONFIS**, foram lidas as Atas nº 59 e 60/2019 do CONFIS. O COAUD tomou conhecimento das Atas e solicitou que seja dado conhecimento ao Comitê do reporte sobre o PAMSE, mencionado na Ata nº 30/2018 do CONSAD, cujo assunto foi tratado na Ata nº 60/2019 do CONFIS. III – **Revisão do relatório semestral do COAUD ao CONSAD e ao CONFIS**: A versão final do relatório foi assinada para ser enviado ao CONSAD para apreciação. IV – **Assuntos Discutidos referentes aos itens do calendário anual do COAUD, referente à 1ª quinzena de ABR2019**: Devido aos trabalhos de mudança das instalações da AMAZUL para o novo endereço, os assuntos e respectivas apresentações serão remarçadas para uma nova data. V – **Outros assuntos de interesse geral**: a) O Comitê avaliou as considerações da AUDIN no Relatório de Supervisão de Auditoria Interna, considerando satisfatório o desempenho durante os trabalhos realizados durante o ano de 2018. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 08MAI2019 às 08:30 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da sede da AMAZUL, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, no bairro Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. VI – **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.


RICARDO WATANABE

Presidente


ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA

Membro


GABOR HODI JÚNIOR

Membro